

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/75 de 13 de outubro
de 1975.

Câmara dos Vereadores de Itapetinga - Estado da Bahia
Aprovado em Sessão de 16/10/75

Câmara dos Vereadores de Itapetinga
Aprovado em Sessão de 15/10/75

"Altera dispositivos da Resolução nº
2 de 04 de maio de 1959 e das outras
providências"

Câmara dos Vereadores de Itapetinga - Estado da Bahia
Aprovado em Sessão de 23/10/75
PRESIDENTE

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
aprova e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

O artigo 54 da Resolução nº 2 de 04/05/1959, passa
a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º- As sessões da Câmara realizar-se-ão três (3)
vezes por semana e não excederão de quatro (4) horas de trabalhos.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 13 de outubro de 1975.

João Evangelista Fortunato Barbosa
Membro da C. L. Justiça e Finanças

Jackson Almeida Coelho
Membro da C.L.J e Finanças.

Antônio Antônio Almeida

Josias Costa Silveira
Luiz Carlos Alves Brito
Américo Ferreira de Sousa



CAMARA MUNICIPAL

Itapetinga - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 42/75. de 13 de outubro de 1975.

"Altera dispositivos da Resolução nº 2 de 04 de maio de 1959 e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

O artigo 54 da Resolução nº 2 de 04/05/1959, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º-As sessões da Câmara realizar-se-ão três (3) vezes por semana e não excederão de quatro (4) horas / de trabalhos.

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 28 de outubro de 1975.

Registre-se e Publique-se.

Americo Nogueira de Souza
Americo Nogueira de Souza

Presidente

Samuel da Silva Dias
1º-Secretário

Antonio Andrade Sobrinho
Antonio Andrade Sobrinho
2º- Secretário.